



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOÇÊ**

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de vigilância para as Escolas Municipais de Educação Infantil, EMEI Andorinhas e EMEI Avelino Mattiello, conforme especificações e condições descritas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A presença de vigilantes mantém o ambiente interno e no entorno da escola seguro, além de controlar o fluxo de entrada e saída dos alunos e servidores, garantindo assim maior proteção a comunidade escolar.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Serviços de vigilância 08 (oito) horas diárias, para as Escolas Municipais de Educação Infantil, EMEI Avelino Mattiello no horário das 07:30 as 10:30 e das 12:30 as 17:30 e EMEI Andorinhas no horário das 07:30 as 09:30 e das 11:00 as 17:00, sendo, 02 (dois) seguranças, 01 (um) em cada escola nos turnos manhã e tarde.

4. OBSERVAÇÕES

a) Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, uniformes, Epi's, crachás, serão de responsabilidade da Contratada.

5. DEMANDA

Os serviços são demandados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução dos serviços serão providos pela Dotação Orçamentária:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-MDE
2006 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-MDE
339039000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
REDUZIDO 108



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com o estabelecido em contrato, mediante a devida comprovação da execução satisfatória dos serviços.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratante, podendo ser designado um representante para tal finalidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Outras informações e condições relacionadas à contratação dos serviços poderão ser obtidas junto à Contratante, mediante solicitação formal.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser observado em sua totalidade durante a execução dos serviços.

Nonoai/RS, 19 de fevereiro de 2024.

ROBSON MELO

Oficial Administrativo

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO